



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 277, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 399.999,05 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 399.999,05 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	680	R\$ 346.999,05
2.047	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	690	R\$ 53.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 399.999,05</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, serão reduzidas em igual importância, rubricas pertencentes ao Poder Legislativo, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.157	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	2	R\$ 210.861,85
2.157	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	9	R\$ 156.139,87
2.157	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	5	R\$ 32.997,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 399.999,05</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal